



Instrução normativa para repasse de recursos da Política Hospitalar Catarinense para Hospitais sob Gestão Estadual

Início da vigência do novo contrato a partir da assinatura do contrato em 2022 com a inclusão da
PHC

Devem atender os requisitos:

- Ser contratualizado com Gestor Estadual;
- Ser entidade privada sem fins lucrativos;
- Ter cadastro no Cadastro Nacional de Entidade de Saúde – CNES;
- Cadastro no CNES dos profissionais para atendimento dos serviços de saúde mental, partos e urgência e emergência conforme definição de área de atuação na Política Hospitalar Catarinense;

Documentação a ser entregue na Gerência Regional de Saúde:

- Termo de Compromisso da Política Hospitalar Catarinense de acordo com seu Porte assinado pelo responsável pelo hospital e pelo gestor municipal do município sede;

Disponível em: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/politica-hospitalar-catarinense/phc-2022/termos-da-phc>

- Cópia do Plano de Trabalho para uso do recurso como custeio incluindo os seguintes itens:

1) Identificação do Plano de Trabalho;

2) Justificativa para a proposta;

3) Descrição do objeto e seus elementos característicos com a especificação detalhada e objetiva, do que pretendem realizar;

4) Cronograma de execução do plano de trabalho: descrição das metas a serem atingidas, com informações qualitativas e quantitativas, e a previsão de início e fim das etapas ou fases da execução do objeto de modo a permitir dimensionar seu custo, necessidade, viabilidade de execução e beneficiários;

5) Informar qual o retorno com relação ao atendimento das demandas da população.

Continuação da Instrução normativa para celebração de contrato para repasse de recursos da
Política Hospitalar Catarinense para Hospitais sob Gestão Estadual

- Ofício de aprovação do Plano de Trabalho pelo Gestor Municipal, para o recurso de incentivo da Política Hospitalar Catarinense;
- Resolução e/ou Cópia da ata da reunião do Conselho Municipal de Saúde mencionando a aprovação do Plano de Trabalho;
- Cópia da ata de reunião e deliberação da CIR de sua área de abrangência aprovando o Plano de Trabalho;

As informações sobre o porte em que o serviço está enquadrado e o valor do incentivo a partir do desempenho alcançado estará disponível no site da Secretaria.

Endereço eletrônico:

<https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/politica-hospitalar-catarinense/phc-2022/19462-resultado-da-matriz-de-avaliacao-de-desempenho-da-phc/file>

Ou por meio do site da secretaria:

<http://www.saude.sc.gov.br/>

- Gestores da Saúde
 - Política Hospitalar Catarinense
 - PHC 2022

Contatos:

Gerência de Articulação das redes de Atenção à Saúde – GEARS – Fone: (48) 3664-8915 –
e-mail: gears@saude.sc.gov.br

Gerência de Contratualização dos Serviços do SUS – GECOS – Fone: (48) 3664-8940 –
email: gecocos@saude.sc.gov.br